PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 73/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 0*.2**.65*/000*-8*, com sede na Rod BR 282, S/N, KM 382, Interior, Herval D' Oeste - SC, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sr. **MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA,** inscrito no CPF/MF sob nº 6**.16*.93*-5*, doravante designado CONTRATADO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 73/2025, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n.º 548/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025, homologado na data de 14/10/2025 e que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que para o prosseguimento da obra, a Contratada, através de endereço de e-mail, solicitou para o Departamento de Engenharia e Setor De Compras o ADITIVO de PRAZO conforme pedido em anexo;

CONSIDERANDO que o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 73/2025, que contempla a possibilidade de acréscimo de valor na forma da lei, conforme dispõe o art. 111 da Lei 14.133, sendo de acordo a Administração;

CONSIDERANDO a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar o acréscimo de prazo, requerido por parte do Departamento de Engenharia;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE PRAZO do Contrato Administrativo Nº 73/2025, originário do Processo de Licitação n.º 548/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado o presente contrato a partir de 13 de maio de 2026 a 07 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelo art. 111, da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 73/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 04 de maio 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.05.04 09:42:19 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
MUNICÍPIO DE JABORÁ - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA
VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS APARECIDA BEGNINI
Data: 04/05/2026 09:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAIS APARECIDA BEGNINI
CPF Nº 11*.9**.26*-1*

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOCILIANE GREZELLE
Data: 04/05/2026 09:44:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOCILIANE GREZELLE
CPF nº 1**.21*.42*-*2